

EDITAL 04 / Câmpus Valparaíso/ IFG, de 01 de setembro de 2023
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Câmpus Valparaíso do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1. DO OBJETO

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **20 (vinte) vagas** de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no **segundo semestre letivo de 2023**, conforme disposto no quadro seguinte:

| Câmpus/ Departamento | Disciplina e Nível de ensino | Número de vagas | Curso do candidato à monitoria | Curso(s) a serem atendidos | Professor Responsável |
|--|---|--|---|---|-------------------------------|
| Valparaíso/ Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA) | Eletrônica I - Ensino Médio | 1 | Técnico Integrado em Automação Industrial | Técnico Integrado em Automação Industrial | Larissa Rezende Assis Ribeiro |
| | Cálculo Diferencial e Integral I - Ensino Superior | 1 | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Hércules de Carvalho Bezerra |
| | Desenho Técnico Mecânico - Ensino Médio | 1 | Técnico Integrado em Mecânica | Técnico Integrado em Mecânica | Caio Cezar Neves Pimenta |
| | Elementos de Máquinas - Ensino Médio | 1 | Técnico Integrado em Mecânica | Técnico Integrado em Mecânica | Caio Cezar Neves Pimenta |
| | Processos de Usinagem - Ensino Médio | 2 | Técnico Integrado em Mecânica | Técnico Integrado em Mecânica | Fabio Francisco da Silva |
| | Hidráulica e Pneumática - Ensino Médio | 2 | Técnico Integrado em Mecânica | Técnico Integrado em Mecânica | Reginaldo Dias dos Santos |
| | Tecnologia dos Materiais - Ensino Médio | 1 | Técnico Integrado em Mecânica | Técnico Integrado em Mecânica | Davi Pires Araújo |
| | Fundição e Conformação Mecânica - Ensino Médio | 1 | Técnico Integrado em Mecânica | Técnico Integrado em Mecânica | Davi Pires Araújo |
| | Sistemas de Controle e Robótica - Ensino Médio | 5 | Técnico Integrado em Automação Industrial | Técnico Integrado em Automação Industrial | Ariel Caleb Fernandes Souza |
| | Introdução à Robótica - Ensino Médio | 3 | Técnico Integrado em Mecânica | Técnico Integrado em Mecânica | Ariel Caleb Fernandes Souza |
| Manutenção Industrial - Ensino Médio | 2 | Técnico Integrado em Eletrotécnica (Proeja) | Técnico Integrado em Eletrotécnica (Proeja) | Ivo José de Oliveira | |

1.2. As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.3. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **04 a 06 de setembro de 2023**, nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.

3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I - Ficha de Inscrição.

3.3. Os processos deverão ser endereçados aos Departamentos de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.
- 4.1.2. Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;
- 4.1.2.1. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.
- 4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.
- 4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:
- a) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
 - b) O de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- 5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.
- 5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria.
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III - Relatório Mensal .
- 5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV - Ficha Avaliação Desempenho.
- 5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final (anexo V - Relatório Final), para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria;
- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- 6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- 6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.
- Parágrafo único.** O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.
- 7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- 7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI - Termo de Compromisso.

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

| | Etapas | Período |
|---|---|-------------------------|
| 1 | Inscrição dos candidatos | 04/09/2023 a 06/09/2023 |
| 2 | Aplicação das entrevistas | 11/09/2023 a 12/09/2023 |
| 3 | Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas. | 13/09/2023 |
| 4 | Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas. | 13/09/2023 |
| 5 | Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus. | 14/09/2023 |
| 6 | Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas. | 15/09/2023 |
| 7 | Início das atividades do programa de monitoria. | 15/09/2023 |
| 8 | Término das atividades do programa de monitoria. | 15/12/2023 |

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.
- 9.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- 9.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- 9.5. O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 9.6. O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- 9.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- 9.8. A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento de todas as condições previstas no presente edital.
- 9.9. O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Valparaíso de Goiás, 1 de setembro de 2023.

Reginaldo Dias dos Santos
Diretor Geral do Câmpus Valparaíso
Portaria nº 1.682/2021

Maria Valeska Lopes Viana
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 1.651/2021

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA

| | |
|----------------------------|--|
| EDITAL | |
| DISCIPLINA | |
| ORIENTADOR/A | |
| CÂMPUS_DEPARTAMENTO | |

II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

| | |
|---------------------------|--|
| NOME | |
| MATRÍCULA | |
| CURSO | |
| PERIODO DO CURSO | |
| NOTA NA DISCIPLINA | |

III– DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

| | |
|-------------------|--|
| CPF | |
| IDENTIDADE | |
| ENDEREÇO | |
| TELEFONES | |
| E-MAIL | |

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do estudante:

Data:

1. DADOS DO DOCENTE

| 1.1. Identificação do Professor | |
|---------------------------------|---------|
| Nome: | |
| Titulação: | |
| Fone: | E-mail: |
| Departamento_Câmpus: | |

2. DADOS DO MONITOR

| 2.1. Identificação do Monitor | |
|-------------------------------|---------|
| Nome: | |
| Curso/Período: | |
| Matrícula: | |
| Fone: | E-mail: |
| Departamento_Câmpus: | |

3. DADOS DA DISCIPLINA

| 3.1. Dados Gerais da Disciplina | | | |
|--|------|------------------|------------------|
| Código | Nome | Cursos atendidos | Turmas atendidas |
| | | | |
| 3.2 – Dados Quantitativos | | | |
| Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria | | | |

4. DADOS DA MONITORIA

| 4.1 – Atendimento da Monitoria | | | | | | |
|--|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------|
| 1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana) | | | | | | |
| 2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana) | | | | | | |
| Horário | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

OBSERVAÇÕES:

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: ____/____/____

Assinatura do Monitor: _____

Assinatura do Orientador: _____

Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

| | |
|---------------------|--|
| NOME | |
| NOME DO ORIENTADOR | |
| PERÍODO | |
| DISCIPLINA | |
| CÂMPUS/DEPARTAMENTO | |

II – QUESTIONÁRIO

| QUESTÃO | RESPOSTA |
|--|----------|
| 5. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor? | |
| 1. Descreva quais atividades. | |
| 6. Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média? | |
| 7. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria? | |
| 8. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria? | |
| 9. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação? | |
| 10. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes? | |
| 11. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas? | |
| 12. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo? | |
| 1. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes? | |

Observação: _____

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

| | |
|---------------------|--|
| NOME | |
| NOME DO ORIENTADOR | |
| DISCIPLINA | |
| CÂMPUS/DEPARTAMENTO | |

| DIA | HORÁRIO | MATRÍCULA | TURMA | CONTEÚDO DA DISCIPLINA | ASSINATURA |
|-----|---------|-----------|-------|------------------------|------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

| | |
|------------------------|--|
| NOME | |
| NOME DO ORIENTADOR | |
| PERÍODO DE ATENDIMENTO | |
| DISCIPLINA | |
| CÂMPUS/DEPARTAMENTO | |

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

| PARÂMETROS | DESCRIÇÃO | CONCEITO |
|------------------------|---|----------|
| CONHECIMENTO | Conhecimento demonstrado. | |
| CRIATIVIDADE | Apresentação de ideias inovadoras. | |
| INICIATIVA | Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria. | |
| COOPERAÇÃO | Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir. | |
| INTERESSE | Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto. | |
| ASSIDUIDADE | Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas. | |
| PONTUALIDADE | Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos. | |
| RESPONSABILIDADE | Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria. | |
| FLUENCIA VERBAL | Capacidade de se expressar junto aos colegas. | |
| RELACIONAMENTO | Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas. | |
| ZELO | Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição. | |
| POSTURA | Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição. | |
| DEDICAÇÃO | Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas. | |
| AVALIAÇÃO FINAL | | |

OBSERVAÇÕES:

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Orientador da Monitoria

Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA**I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

| | |
|------------------------|--|
| NOME | |
| NOME DO ORIENTADOR | |
| HORÁRIO DE ATENDIMENTO | |
| SALA DE ATENDIMENTO | |
| DISCIPLINA | |
| CÂMPUS/DEPARTAMENTO | |

II – QUESTIONÁRIO

| QUESTÃO | RESPOSTA |
|---|---|
| 4. Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor? | |
| 4. Descreva três atividades. | |
| 5. Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média? | |
| 6. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria? | Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta () Sábado () |
| 7. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria? | Manhã () Tarde () Noite () |
| 8. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação? | Sim () Não () |
| 9. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes? | Sim () Não () |
| 10. Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas? | |
| 11. Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria | |

Observação :

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, _____, CPF Nº: _____, D.I. _____,
End.Residencial: _____ CEP _____, inscrito e selecionado pelo Edital
Nº _____ Processo Seletivo de Monitores da disciplina _____ do
Câmpus _____ COMPROMETO-ME no período de vigência da monitoria de _____, a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me
pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: _____

E- mail: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Monitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 04/09/2023 08:28:45.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 01/09/2023 08:19:33.
- Juan Filipe Stacul, COORDENADOR(A) - FG1 - VAL-CA, em 01/09/2023 07:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447995

Código de Autenticação: 64803e02ac



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601
(61) 3615-9200 (ramal: 9200)